



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 19 de abril de 2021
OEP/186/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 40/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente



Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Bebedouro, 19 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 284/2021

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 40/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em resposta ao Requerimento Nº 40/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro no qual solicita informações referentes a alimentação escolar, prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1. Se procede a informação de que no retorno às aulas foram servidos lanches em vez de refeições aos alunos? Em caso afirmativo por qual motivo foram servidos lanches em vez de refeições aos alunos?**

A SEMEB publicou no dia 13-01-2021 a Portaria SEMEB Nº 02-2021 constituindo Comissão Especial para estudos e elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento a COVID-19 e o retorno às aulas presenciais no Município de Bebedouro, a qual conta com representantes da SEMEB, das Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Municipais, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Saúde, do Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social, da Rede Estadual de Ensino, da Rede Particular de Ensino e do Ensino Superior. A presente comissão se reuniu para discutir os protocolos de segurança a serem observados no retorno às aulas presenciais no dia 18/02/2021. Com relação a alimentação escolar ficou definido que diante da importância da mesma ser promovida com todos os cuidados sanitários necessários, visando minimizar o risco de transmissão da Covid 19 para a comunidade escolar e observar a garantia das determinações da legislação vigente, a alternativa considerada mais viável para atender a esse protocolo sanitário seria a distribuição de merenda seca aos alunos nas duas primeiras semanas de aula, uma vez que a mesma seria individualizada minimizando o contato com superfícies e utensílios.

CHB 41413/2021 20/04/2021 15:17



- 2. Se essa mudança de cardápio foi analisada e posteriormente aprovada pelo Conselho de Segurança Alimentar? Em caso afirmativo, enviar cópia.**

A mudança foi aprovada pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Bebedouro, o qual participou da reunião e de todas as decisões e encaminhamentos realizados pela SEMEB com relação à Alimentação Escolar no período de pandemia.

- 3. Em que local estão disponíveis os cardápios? Há algum site em que a população e familiares possam acompanhar a alimentação mensal, semanal ou diária dos alunos? Se não há divulgação, existe algum fator que impede a SEMEB de tornar esse cardápio da alimentação pública?**

O cardápio é encaminhado, mensalmente, pela Central de Alimentação às unidades escolares que são as responsáveis pela divulgação dos mesmos na sua comunidade escolar.

- 4. Com a vigência da lei nº 13.987/2020, foram distribuídos gêneros alimentícios para os alunos nesse período de suspensão das aulas? Caso positivo, especificar os itens distribuídos em cada Kit de alimentação, a periodicidade e o número de alunos atendidos por cada unidade escolar.**

Com a publicação, no dia 7 de abril de 2020, da Lei nº 13.987, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que autorizou, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, bem como da Resolução MEC/FNDE nº 02/2020 que dispõe sobre a execução do PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB realizou a entrega de Kits de Alimentação Escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino a partir do mês de abril de 2020.



Os Kits de Alimentação foram entregues às famílias de mês abril a novembro de 2020, de acordo com a solicitação do diretor da Unidade Escolar.

Total de Kits distribuídos às famílias no ano de 2020:

Abril: 700

Maio: 2.996

Junho: 3.353

Agosto: 3.555

Setembro: 3.597

Outubro: 3.619

Novembro: 3.619

Os kits distribuídos por unidade escolar encontram-se especificados em planilha anexa. (Doc.01)

Com o término da vigência do Decreto Legislativo nº 06-2020 em 31 de dezembro de 2020 a entrega de kits de alimentação com verba do PNAE foi suspensa.

No ano de 2021 com a retomada das aulas presenciais no mês de fevereiro as escolas retornaram com a alimentação escolar.

A partir do dia 09-03-2021 com a suspensão das aulas presenciais a SEMEB voltou a entregar de Kits de alimentação escolar para os alunos beneficiários de Programas Sociais, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, utilizando para isso recursos próprios da municipalidade.

Total de famílias de alunos beneficiadas com os Kits de alimentação escolar no ano de 2021:

Março: 2.000

Abril: 2.771

Os kits distribuídos por unidade escolar encontram-se especificados em planilha anexa. (Doc.02)

Os itens que integram os kits de alimentação escolar distribuídos às famílias são: arroz, feijão, óleo, leite, achocolatado, macarrão, sal, açúcar, bolacha de maisena, bolacha água e sal, bolinho, extrato de tomate, farinha, ervilha, milho, frutas, verduras, carne.



5. Se existe sobra com relação ao Kit de alimentação. Caso positivo para onde são encaminhados?

Os Kits de alimentação escolar são elaborados pela Central de Alimentação de acordo com a solicitação de cada Unidade Escolar, portanto não existem sobras.

6. Já que o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 determina que 30% dos alimentos devem vir da agricultura familiar, se esta porcentagem foi observada com relação a esses kits de alimentação. Caso positivo quem são os fornecedores? Os produtos são de Bebedouro ou de outro município?

Os Kits de alimentação escolar entregues no ano de 2020 contemplaram produtos adquiridos da agricultura familiar como arroz, feijão, leite, frutas e legumes. Foi observada a execução de 24% dos fornecedores homologados na chamada pública, não atingindo o limite de 30% devido estritamente a falta de produtos pelos próprios fornecedores.

No ano de 2021 está sendo realizada uma nova chamada pública e os produtos estão sendo adquiridos através das Atas de Registro de Preços vigentes.

A chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar- PNAE é realizada em nível de território nacional e os produtos são da microrregião de Bebedouro.

Atenciosamente,

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Exmo. Sr.
Lucas Seren
DD. Prefeito Municipal de Bebedouro
BEBEDOURO – SP.

ANO 2020

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Distribuição por U.Es

ESCOLA		ABRIL	MAIO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
1	AMÉLIA SANTANA LOPES		30	50	50	52	56	56
2	APPARECIDA ZACARELLI		80	80	80	80	80	80
3	BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE		80	90	90	90	90	90
4	Prof.ª CACILDA DE CARVALHO CAPUTO		30	30	33	33	36	36
5	MAESTRO PEDRO PELEGRINO		50	50	70	70	70	70
6	ELIANE DE VITTO FERREIRA PENNA		80	80	85	85	85	85
7	PROF.ª GICELDA BAENNINGER		82	150	160	160	165	165
8	IVETE VANICE SILVA		60	60	60	128	131	131
9	PROF.ª OSÓRIA LOPES JOSÉ ANDRADE		30	42	50	50	65	65
10	JOSÉ CALDEIRA CARDOSO		80	96	100	100	100	100
11	MARA MARQUES		70	45	45	45	45	45
12	PROF. PAULO MADEIRA		100	148	148	155	152	152
13	CEMEI PATRICIA BARRICHELLO					3	3	3
TOTAL CEMEIS			742	921	971	1.051	1.078	1.078
EMEIS								
1	PLÍNIO DE ALBUQUERQUE FURTADO		50	50	55	277	60	60
2	DULCINÉIA DE ROSIS BUSSE		47	62	100	270	70	70
3	MARGARIDA MARQUES DOMINGUES		100	124	178	178	181	181
4	MATHILDE REBELATO PIFFER		52	60	65	126	70	70
TOTAL EMEIS			249	296	398	801	381	381
EMEBS								
1	ALFREDO NAIME		48	47	47	47	47	47
2	ANTÔNIO CARLOS ROCHA		243	240	280	280	280	280
3	CEL. CONRADO CALDEIRA		80	80	80	90	90	90
4	PROF.ª EFIGÊNIA COLOZIO D. CARDOSO		85	85	85	96	97	97
5	PROF.ª IZABEL MOTTA SILVA CARDOSO		45	45	45	34	34	34
6	JOÃO PEREIRA PINHO		200	200	200	200	120	120
7	PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS		110	110	100	80	100	100
8	MARIA FERNANDA LOPES PIFFER		80	80	105	106	108	108
9	PROF. OCTÁVIO GUIMARÃES DE TOLEDO		150	150	165	165	170	170
10	PROF. PAULO R. T. DE ALBUQUERQUE		200	200	250	250	250	250
11	STÉLIO MACHADO LOUREIRO		200	220	220	220	240	240
TOTAL EMEBS			1.441	1.457	1.577	1.568	1.536	1.536
EMEFS								
1	EMEF DR AUGUSTO VIEIRA		115	115	115	120	130	130
2	YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA		245	390	320	320	320	320
TOTAL EMEFS			360	505	435	440	450	450
ESCOLAS PRIVADAS								
1	EDUCANDÁRIO		80	80	80	272	80	80
2	CASA DA CRIANÇA		50	50	50	104	50	50
3	LOURENÇO SANTIN		44	44	44	44	44	44
TOTAL ESCOLAS PRIVADAS			174	174	174	420	174	174
TOTAL GERAL ==>>								
		700	2.996	3.353	3.555	3.597	3.619	3.619

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Educação

RG. 29.468.278-8

20/04/2021 15:17

ANO 2021

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Distribuição por U.Es			
	ESCOLA	MARÇO	ABRIL
1	AMÉLIA SANTANA LOPES	25	25
2	APPARECIDA ZACARELLI	40	60
3	BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE	60	100
4	Prof.ª CACILDA DE CARVALHO CAPUTO	10	20
5	MAESTRO PEDRO PELEGRINO	30	50
6	ELIANE DE VITTO FERREIRA PENNA	35	50
7	PROF.ª GICELDA BAENNINGER	30	50
8	IVETE VANICE SILVA	30	111
9	PROF.ª OSÓRIA LOPES JOSÉ ANDRADE	40	50
10	JOSÉ CALDEIRA CARDOSO	70	70
11	MARA MARQUES	30	30
12	PROF. PAULO MADEIRA	70	70
13	CEMEI PATRICIA BARRICHELLO	25	30
	TOTAL CEMEIS	495	716
EMEIS			
1	PLÍNIO DE ALBUQUERQUE FURTADO	20	25
2	DULCINÉA DE ROSIS BUSSE	70	70
3	MARGARIDA MARQUES DOMINGUES	60	190
4	MATHILDE REBELATO PIFFER	25	25
	TOTAL EMEIS	175	310
EMEBS			
1	ALFREDO NAIME	20	20
2	ANTÔNIO CARLOS ROCHA	70	200
3	CEL. CONRADO CALDEIRA	105	100
4	PROF.ª EFIGÊNIA COLOZIO D. CARDOSO	30	30
5	PROF.ª IZABEL MOTTA SILVA CARDOSO	10	10
6	JOÃO PEREIRA PINHO	160	170
7	PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS	60	100
8	MARIA FERNANDA LOPES PIFFER	50	120
9	PROF. OCTÁVIO GUIMARÃES DE TOLEDO	135	135
10	PROF. PAULO R. T. DE ALBUQUERQUE	150	180
11	STÉLIO MACHADO LOUREIRO	125	180
	TOTAL EMEBS	915	1245
EMEFS			
1	EMEF DR AUGUSTO VIEIRA	75	80
2	YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA	240	240
	TOTAL EMEFS	315	320
ESCOLAS PRIVADAS			
1	EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO	100	100
2	CASA DA CRIANÇA		40
3	CEI LOURENÇO SANTIN		40
	TOTAL ESCOLAS PRIVADAS	100	180
TOTAL GERAL ==>>			
		2000	2.771


PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
 Secretário Municipal de Educação
 RG 29.468.278-8